



Ofício nº 584 (SF)

Brasília, em 24 de junho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Paulo Vogel de Medeiros
Ministro de Estado da Educação - Interino

Assunto: Indicação para apreciação.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com a redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, a Indicação nº 46, de 2020, de autoria dos Senadores Mara Gabrilli e Eduardo Gomes, que “Sugere, ao Ministro de Estado da Educação, que sejam ofertados recursos de acessibilidade aos candidatos que optarem pela realização do Exame Nacional do Ensino Médio no formato digital”.

Segue, em anexo, cópia da proposição.

Atenciosamente,

Senador WEVERTON
Segundo Suplente,
no exercício da Primeira-Secretaria